



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 3601/2016

Projeto de Lei n° 122/2016

Institui que as frotas de táxis dotarão os veículos com luminoso de LED e dá outras providências.

Origem: Gabinete Vereador Rogério Pinheiro

Fase Atual: Vista do vereador na Comissão

DESPACHO

Ação: Seguir Normalmente

Despacho: Pela constitucionalidade.

Próxima Fase: Parecer da Comissão

Setor Destino: Comissão de Justiça, Serviço Público e Redação

Vitória, 20 de outubro de 2016

Luisinho Coutinho
Vereador